

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

LEGISLATIVO

Ano: 9 - Número: 269 de 12 de Setembro de 2025

DATA: 12/09/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:
Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
CPF: ***.352.843-**
IP com nº: 10.220.5.198
www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2488



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

RESOLUÇÃO: 006/2025 - INSTITUI A "COMENDA EDNIR MAIA, DESTINADA A HOMENAGEAR CANTORES, VOCALISTAS E MÚSICOS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA: 250/2025 - DESIGNAR O VEREADOR RUBEM SERGIO DE ARAÚJO, PARA VIAJAR A CIDADE DE FORTALEZA-CE

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMATICA, SONORIZAÇÃO, ELETRONICOS E AFINS, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 006/2025

RESOLUÇÃO N° 006/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Institui a "Comenda Ednir Maia, destinada a homenagear cantores, vocalistas e músicos, e dá outra providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Limoeiro do Norte a "**Comenda Ednir Maia**", destinada a reconhecer e homenagear cantores e vocalistas de bandas de forró que tenham contribuído para a valorização da cultura musical nordestina e para o fortalecimento da identidade cultural do povo limoeirense.

Art. 2º. A comenda será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, durante sessão solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de junho, em alusão ao ciclo das festas juninas.

Art. 3º. Poderão ser agraciadas com a "**Comenda Ednir Maia**" pessoas que preencham os seguintes requisitos:

I – sejam cantores, vocalistas e músicos de bandas ou grupos musicais voltados ao gênero forró, em suas diversas vertentes;

II – tenham atuação reconhecida no cenário artístico local ou regional;

III – apresentem relevantes serviços prestados à cultura popular e à música nordestina, especialmente no município de Limoeiro do Norte.

Art. 4º. Serão concedidas, no máximo, duas comendas por edição anual da homenagem.

Art. 5º. Cada vereador poderá indicar apenas um nome.

Parágrafo Primeiro. Serão escolhidos como homenageados os dois indicados que obtiverem o maior número de votos, conforme deliberação do plenário da Câmara Municipal, entre os vereadores presentes à sessão.

Parágrafo Segundo. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a maior idade.

Art. 6º. A entrega da comenda será formalizada por meio de diploma de mérito cultural, acompanhado de medalha simbólica com a inscrição "**Comenda Ednir Maia – Limoeiro do Norte**".

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2025.

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIA
Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 250/2025

DOM assinado eletronicamente por: Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 12/09/2025 17:58:59 - IP com nº: 10.220.5.198
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2488



PORTARIA N.º 250/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **Rubem Sergio de Araújo**, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, onde permanecerá durante o dia 05 de setembro do corrente ano, junto a assembleia Legislativa do Estado do Ceará para tratar de assuntos referentes ao Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio do município de Limoeiro do Norte-CE.

O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária**, no valor unitário de **R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais)**, conforme **Lei Municipal n.º 2.392/2023, de 20 de abril de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de setembro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 005-2025

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 005-2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMATICA, SONORIZAÇÃO, ELETRONICOS E AFINS, A FIM DE ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: (88) 3423-4140-- ou no endereço: Rua Cel. Malveira. 2266, Centro. Limoeiro do Norte/CE. Limoeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2025. ELIZANGELA SANTOS DOS REIS - PREGOEIRO(A).



MESA DIRETORA

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente da Câmara - CMLN

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice Presidente - CMLN

Flauber Lima Honorato
2º Vice Presidente - CMLN

Samira Elen Barroso Chaves
1º Secretário - CMLN

Jose Torres de Moura Neto
2º Secretario - CMLN

